



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2014**

**Autoria:- Mesa Diretora da Câmara Municipal**

***“Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação extraordinário, para o mês de dezembro de 2014, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências”.***

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 56 parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Legislativa Extraordinária realizada no dia 18 de dezembro do corrente ano promulga a seguinte:

### **RESOLUÇÃO**

Art. 1º. Fica concedido aos servidores públicos da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, o auxílio-Alimentação extraordinário apenas para o mês de dezembro de 2014, no valor de R\$ 541,38 (quinhentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos).

**Parágrafo único** - O valor do auxílio-alimentação referido neste artigo será integral para os servidores que, a data da publicação da presente resolução já tenha completado um ou mais anos de serviços na Câmara Municipal de Américo Brasiliense e proporcional, a base de 1/12 avos para cada mês trabalhado, aos servidores contratados a menos de um ano.

Art. 2º. Os aposentados e pensionistas também farão jus ao auxílio-alimentação referido no artigo 1º.

Art. 3º. Em nenhuma hipótese o benefício se incorporará a remuneração do servidor e sobre ele não incidirão quaisquer contribuições trabalhista, previdenciárias e fiscais.

Art. 4º. As despesas necessárias à execução desta Resolução onerarão verbas próprias consignadas em orçamento legislativo.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

**EDNA DE CÁCIA DO NASC. DOS ANJOS**  
**Presidente**

**Publicado na Secretária da Câmara Municipal, na data supra.**

**DAIANA DE HOLANDA E SILVA**  
**Chefe de Secretaria**